

Ofício nº 067/2020

Capitão Poço – PA, 05 de maio de 2020

Da Central de Abastecimento Farmacêutico
Ao Secretário Municipal de Saúde
Ilmo. Arthur da Silva Medeiros de Farias.

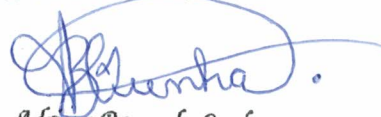
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DA COMPRA DE IVERMECTINA.

Pelo presente e para providencia que a situação requer, venho por meio desse, justificar a necessidade da aquisição de Ivermectina 6 mg. Considerando que o medicamento em epigrafe faz parte de estudos clínicos para tratamento da covid -19 e que essa é uma doença altamente contagiosa que ainda não possui medicamento específico para seu tratamento e que em muitos casos leva o paciente ao desenvolvimento de síndrome respiratória aguda grave, com desfecho de morte, principalmente quando não há um suporte adequado.

Considerando também a falta desse medicamento no mercado e aumento dos números de caso de covid – 19 na região metropolitana de Belém, gerando superlotação dos serviços de saúde na Capital do estado, com consequente falta de leitos de UTI e Semi – UTI, e clínicos, assim como falta de assistência médica. Em virtude do avanço da doença também no município de Capitão Poço, onde em consonância ao número de atendimentos diários estima-se que terá seu pico em meados deste mês, e que de acordo com protocolos do Ministério da Saúde (PROTOCOLOS DE MANEJO CLÍNICOS DO CORONAVÍRUS (COVID – 19) NA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE) orienta tratar como casos suspeitos todos os pacientes que apresentam síndrome gripal e que os mesmos devem ser monitorados e tratados. Logo para que os munícipes não fiquem sem tratamento medicamentoso, uma vez que a Constituição Federal de 1988 que na seção II, Art. 196. Dispõe:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A secretaria municipal de Saúde de Capitão Poço no intuito de manter o assistencialismo a saúde principalmente neste momento de calamidade vivenciada pela saúde pública, deve seguir o disposto na constituição e garantir aos seus munícipes o que



Adriene Braga da Cunha
Farmacêutica
CRF: 6047/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO EM PACIENTES DE COVID-19 (IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO)

A presente solicitação, em caráter emergencial, se faz para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a crise sanitária atravessada pelo país e pelo mundo em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus. O Estado do Pará, inclusive está em situação de calamidade pública, e o Município de Capitão Poço, através dos Decretos 012/2020; 014/2020; 016/2020; 024/2020; 026/2020 e 031/2020 dispõe sobre as medidas de enfrentamento a Pandemia Covid-19.

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 19 e visa atender a demanda urgente e imprevisível.

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO	5.000	UNIDADE

Ressalta-se ainda que a presente aquisição encontra-se amparada pela Lei 13.979/2020, de acordo com o artigo 4º em virtude da situação emergencial.

Diante do exposto a aquisição emergencial do medicamento **IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO** para uso no tratamento do COVID-19 é de suma importância, considerando o grande aumento da demanda de casos suspeitos no Município, e tendo em vista que a utilização da medicação, aliado a outros cuidados e políticas já adotados por este Município são instrumentos de extrema importância no auxílio no melhor manejo dos pacientes, e assim no combate ao contágio e proliferação do COVID 19.

Diante do exposto, assegurando o bem estar e a recuperação das pessoas acometidas pelo coronavírus, justifica-se a necessidade para tal aquisição.

Capitão Poço, 05 de maio de 2020.

Arthur Da Silva Medeiros De Farias
Secretário Municipal de Saúde